

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE ARCOVERDE**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Avenida Conselheiro João Alfredo, nº 491, CEP 56.517-100, Bairro de Santa Luzia, município de Arcoverde, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0002-14, neste ato, representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **SERVHOST INTERNET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída, com sede na Rua Tenente João Cícero, nº 301, Sala 03, Bairro de Boa Viagem, CEP 54789-500, no município de Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.985.306/0001-20, neste ato representada pelos seu Sócio e Diretor Administrativo, **Leonardo Eliodoro**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas condições postas em seguida:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – Em decorrência da necessidade de realizar um redimensionamento e balanceamento de carga e aumento de disco de backup, as partes resolvem alterar o valor mensal a ser pago, a partir de 01 de março de 2025, alterando-se o item 3.1 desta Cláusula, que passará a ter a seguinte redação:

3.1 – Pela prestação dos serviços ora contratados, objeto do presente contrato, indicado na Cláusula Primeira, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, mensalmente, o valor de R\$ 112,35 (cento e doze reais e trinta e cinco centavos), mediante a apresentação de fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.



E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, **2025-03-26 18:52:57** de 2025.



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcpgestao.org.br
28/03/2025 20:35:35

ID: DHEZTIMZQGM-GMZDSNBYGEYA-WY6DEIX4GHDSM

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER

UPAE ARCOVERDE

Electronically signed by:



Leonardo Tadeu
Eliodoro da Silva
leonardo@servhost.com.br
27/03/2025 12:52:52

ID: 0HEZTIMZQGM-GMZDSNBYGEYA-EPRWRESLD6WJI

SERVHOST INTERNET LTDA.

Testemunhas:

Electronically signed by:

Nome: *André Meira de Vasconcelos*

CPF/MF:

ID: 2HEZTIMZQGM-GMZDSNBYGEYA-I7PGH5RRYSXRH

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgestao.org.br
26/03/2025 15:52:57

Electronically signed by:

Nome: *André Delmas*

CPF/MF:

ID: CHEZTIMZQGM-GMZDSNBYGEYA-DWUPPHLLBPE3O

André
andre.delmas@hcpgestao.org.br
27/03/2025 09:49:55

Electronically signed by:

Maiara Nascimento

ID: DHEZTIMZQGM-GMZDSNBYGEYA-64OSU4V5E4E6N

Maiara
maiara.nascimento@hcpgestao.org.br
27/03/2025 09:13:29

Electronically signed by:

Luíz Gonzaga Júnior

ID: BHEZTIMZQGM-GMZDSNBYGEYA-FKSZHBJMAM03

LUIZ GONZAGA JUNIOR
luiz.gonzaga@upaearcoverde.org.br
27/03/2025 12:29:16